

TABELA DE DIÁRIAS

Anexo único DL 399/2007

GRUPO	UFMs *
PRESIDENTE	6,80
MEMBRO DA MESA	4,60
VEREADOR	4,11
SECRETÁRIO	3,41
PROCURADOR	3,41
CHEFE DE GABINETE	3,41
DIRETOR	2,41
ASSESSOR	1,90
SERVIDOR DE NÍVEL SUPERIOR	1,90
SERVIDOR	1,50

*Valor da UFM em 2015 R\$ 137,46

137,46

Diárias para fora do Estado calculadas conforme § 4º do Art. 5º do DL 399/2007